



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Segunda-feira, 10 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 772A

Página 1 de 6

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Leis | 2 |
| Decretos | 3 |
| Licitações e Contratos | 5 |
| Ratificação | 5 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 5 |
| Convocação | 5 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 10 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 772A

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.367, DE 10 DE JULHO DE 2023.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial e dá outras providências).

DONIZETE PEREIRA DA SILVA, Prefeito em exercício do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal de Dirce Reis – SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 87.469,20 (oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 – Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 – Setor de Saúde Geral

FUNCIONAL: 10.301.0017.2.022 – 3.3.90.30 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 82.469,20 (oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)

FONTE: 95 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 800.002 – Incremento Temporário SUS – Custeio

FUNCIONAL: 10.301.0017.2.022 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

FONTE: 95 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 800.002 – Incremento Temporário SUS – Custeio

Art. 2º. O crédito especial de que trata o artigo 1º desta lei será coberto com recursos provenientes da anulação total da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 – Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 – Setor de Saúde Geral

FUNCIONAL: 10.301.0017.2.022 – 3.3.90.30 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 82.469,20 (oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)

FONTE: 98 – Emendas Parlamentares Individuais – Exercícios Anteriores

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 800.002 – Incremento Temporário SUS – Custeio

FUNCIONAL: 10.301.0017.2.022 – 3.3.90.39 – Outros

Serviços de Terceiros – P.Jurídica

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

FONTE: 98 – Emendas Parlamentares Individuais – Exercícios Anteriores

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 800.002 – Incremento Temporário SUS – Custeio

Art. 3º. Fica modificada a Lei Municipal nº 1.218, de 21/09/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022/2025, com suas alterações posteriores, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 4º. Fica alterada a Lei Municipal nº 1.297, de 13/09/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 10 de julho de 2023.

DONIZETE PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal em exercício

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

LEI Nº 1.368, DE 10 DE JULHO DE 2023.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial e dá outras providências).

DONIZETE PEREIRA DA SILVA, Prefeito em exercício do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal de Dirce Reis – SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 135.310,05 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e dez reais e cinco centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE EXECUTORA: 02.05.04 – Setor de Merenda Escolar

FUNCIONAL: 12.306.0010.2013 – 3.3.90.30 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 135.310,05 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e dez reais e cinco centavos)

FONTE: 95 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores

Art. 2º. O crédito especial de que trata o artigo 1º desta lei será integralmente coberto com recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 10 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 772A

Página 3 de 6

Art. 3º. Fica modificada a Lei Municipal nº 1.218, de 21/09/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022/2025, com suas alterações posteriores, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 4º. Fica alterada a Lei Municipal nº 1.297, de 13/09/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 10 de julho de 2023.

DONIZETE PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal em exercício

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

LEI Nº 1.369, DE 10 DE JULHO DE 2023.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial e dá outras providências).

DONIZETE PEREIRA DA SILVA, Prefeito em exercício do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal de Dirce Reis - SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 - Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 - Setor de Saúde Geral

FUNCIONAL: 10.301.0017.1.041 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais)

FONTE: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 801.001 - Resolução SS 30/2023 - Emenda Impositiva - Investimento - Saúde

FUNCIONAL: 10.301.0017.1.041 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 16.333,00 (dezesesseis mil, trezentos e trinta e três reais)

FONTE: 91 - Tesouro - Exercícios Anteriores

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.000 - Geral

FUNCIONAL: 10.301.0017.1.041 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 17.667,00 (dezesete mil, seiscentos e sessenta e sete reais)

FONTE: 91 - Tesouro - Exercícios Anteriores

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 120.000 - Alienação de Bens

Art. 2º. O crédito especial de que trata o artigo 1º desta lei será coberto com:

I - Recursos provenientes da transferência financeira do Fundo Estadual de Saúde - Resolução SS nº 65, de 30 de maio de 2023, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e o restante proveniente dos rendimentos financeiros auferidos pela aplicação dos recursos no mercado financeiro.

II - Redução parcial/total das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

UNIDADE EXECUTORA: 02.08.01 - Seção de Obras e Serviços

FUNCIONAL: 15.451.0020.1.041 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 17.667,00 (dezesete mil, seiscentos e sessenta e sete reais)

FONTE: 91 - Tesouro - Exercícios Anteriores

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 120.000 - Alienação de Bens

FUNCIONAL: 15.451.0020.1.128 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações

VALOR: R\$ 16.333,00 (dezesesseis mil, trezentos e trinta e três reais)

FONTE: 91 - Tesouro - Exercícios Anteriores

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.000 - Geral

Art. 3º. Fica modificada a Lei Municipal nº 1.218, de 21/09/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022/2025, com suas alterações posteriores, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 4º. Fica alterada a Lei Municipal nº 1.297, de 13/09/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 10 de julho de 2023.

DONIZETE PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal em exercício

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Decretos

DECRETO Nº 2.051, DE 10 DE JULHO DE 2023.

(Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 10 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 772A

Página 4 de 6

DONIZETE PEREIRA DA SILVA, Prefeito em exercício do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial autorizado pela Lei nº 1.367 de 10 de julho de 2023, no valor de R\$ 87.469,20 (oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 - Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 - Setor de Saúde Geral
FUNCIONAL: 10.301.0017.2.022 - 3.3.90.30 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 82.469,20 (oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)

FONTE: 95 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 800.002 - Incremento Temporário SUS - Custeio

FUNCIONAL: 10.301.0017.2.022 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

FONTE: 95 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 800.002 - Incremento Temporário SUS - Custeio

Art. 2º. O crédito especial de que trata o artigo 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes da anulação total da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 - Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 - Setor de Saúde Geral
FUNCIONAL: 10.301.0017.2.022 - 3.3.90.30 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 82.469,20 (oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)

FONTE: 98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 800.002 - Incremento Temporário SUS - Custeio

FUNCIONAL: 10.301.0017.2.022 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

FONTE: 98 - Emendas Parlamentares Individuais - Exercícios Anteriores

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 800.002 - Incremento Temporário SUS - Custeio

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 10 de julho de 2023.

DONIZETE PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal em exercício

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 2.052, DE 10 DE JULHO DE 2.023.

(Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências).

DONIZETE PEREIRA DA SILVA, Prefeito em exercício do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial autorizado pela Lei nº 1.368 de 10 de julho de 2023, no valor de R\$ 135.310,05 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e dez reais e cinco centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE EXECUTORA: 02.05.04 - Setor de Merenda Escolar

FUNCIONAL: 12.306.0010.2013 - 3.3.90.30 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 135.310,05 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e dez reais e cinco centavos)

FONTE: 95 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores

Art. 2º. O crédito especial de que trata o artigo 1º deste decreto será integralmente coberto com recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 10 de julho de 2023.

DONIZETE PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal em exercício

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 2.053, DE 10 DE JULHO DE 2.023.

(Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências).

DONIZETE PEREIRA DA SILVA, Prefeito em exercício do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial autorizado pela Lei nº 1.369 de 10 de julho de 2023, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) com a seguinte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 10 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 772A

Página 5 de 6

classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 - Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 - Setor de Saúde Geral

FUNCIONAL: 10.301.0017.1.041 - 4.4.90.52 -

Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais)

FONTE: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 801.001 - Resolução SS 30/2023 - Emenda Impositiva - Investimento - Saúde

FUNCIONAL: 10.301.0017.1.041 - 4.4.90.52 -

Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 16.333,00 (dezesseis mil, trezentos e trinta e três reais)

FONTE: 91 - Tesouro - Exercícios Anteriores

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.000 - Geral

FUNCIONAL: 10.301.0017.1.041 - 4.4.90.52 -

Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 17.667,00 (dezessete mil, seiscentos e sessenta e sete reais)

FONTE: 91 - Tesouro - Exercícios Anteriores

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 120.000 - Alienação de Bens

Art. 2º. O crédito especial de que trata o artigo 1º deste decreto será coberto com:

I - Recursos provenientes da transferência financeira do Fundo Estadual de Saúde - Resolução SS nº 65, de 30 de maio de 2023, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e o restante proveniente dos rendimentos financeiros auferidos pela aplicação dos recursos no mercado financeiro.

II - Redução parcial/total das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

UNIDADE EXECUTORA: 02.08.01 - Seção de Obras e Serviços

FUNCIONAL: 15.451.0020.1.041 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

VALOR: R\$ 17.667,00 (dezessete mil, seiscentos e sessenta e sete reais)

FONTE: 91 - Tesouro - Exercícios Anteriores

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 120.000 - Alienação de Bens

FUNCIONAL: 15.451.0020.1.128 - 4.4.90.51 - Obras e

Instalações

VALOR: R\$ 16.333,00 (dezesseis mil, trezentos e trinta e três reais)

FONTE: 91 - Tesouro - Exercícios Anteriores

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.000 - Geral

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 10 de julho de 2023.

DONIZETE PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal em exercício

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Ratificação

DESPACHO

Processo nº39/23

Dispensa de Licitação nº 08/23

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de capacitação para a equipe de referência do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.

Diante dos autos do presente processo, ratifico, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, a presente dispensa de licitação, a qual culminou na contratação da empresa Centro Rio Pretense da Arteterapia LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.301.765/0001-03.

Dirce Reis/SP, 10 de julho de 2023

Donizete Pereira da Silva

Prefeito Municipal em Exercício

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Contratada: Centro Rio Pretense de Arteterapia LTDA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de capacitação para a equipe de referência do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.

Contrato Nº: 45/2023

Valor: R\$ 5.250,00 (Cinco mil, duzentos e cinquenta reais)

Data: 10/07/2023

Vigência: 31/12/2023

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 08/2023 - Processo nº 39/2023.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dirce Reis, através do seu Prefeito Municipal, **FAZ SABER**, que as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no concurso público nº 02/2022, deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dirce Reis, sito na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, na cidade de Dirce Reis, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente Edital, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, para devidas orientações no sentido de providenciarem documentação, para tomarem posse no cargo no qual foram aprovadas:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 10 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 772A

Página 6 de 6

CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL

01 - Patrícia de Cássia Bazaglia

02 - Ivana Vieira de Oliveira

03 - Luana Alves de Souza

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento das candidatas na data supracitada, implicará na desclassificação automática das mesmas.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 10 de julho de 2023.

DONIZETE PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal em exercício

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dirce Reis, através do seu Prefeito Municipal, **FAZ SABER**, que a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público nº 01/2018, deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dirce Reis, sito na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, na cidade de Dirce Reis, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente Edital, no horário das 08h00min às 13h00min e das 13h00min às 17h00min, para devidas orientações no sentido de providenciar documentação, para tomar posse no cargo no qual foi aprovada:

CARGO: PEB-I

01 - Fernanda Conceição Tauber Nalle

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento da candidata na data supracitada, implicará na desclassificação automática da mesma.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 10 de julho de 2023.

DONIZETE PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal em exercício
